



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Moção de Pesar nº028/2026.

Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Natália Silva Soares

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Natália Silva Soares**, ocorrido recentemente, causando consternação entre familiares, amigos e a comunidade local.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e entes queridos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma ausência irreparável e um período de grande sofrimento.

Diante do exposto, os vereadores subscritores expressam suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda paz, serenidade e conforto a todos que sentem esta perda.

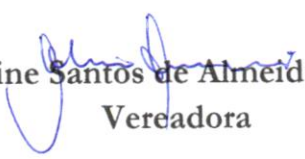
Requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como manifestação de respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Mirai, 22 de maio de 2026.

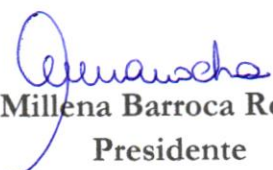

Adão Custódio Machado Ferreira
Vereador


Antônio Marcos do Amaral
Vereador

]


Aline Santos de Almeida Prado
Vereadora


Isabel Cristina Coelho Milani
Vereadora


Millena Barroca Rocha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 269
DATA, 22 / 05 / 2026